

# Carta Forense

www.cartaforense.com.br

## Beau Geste

Entre os grandes promotores que atuaram no Tribunal do Júri de São Paulo são lembrados, entre outros, César Salgado, Ibrahim Nobre, Nilton Silva, Hamilton Dragomiroff Franco e Marino Falcão.

E, mais recentemente, o notável promotor Alberto Marino Júnior, hoje aposentado.

Tinha ele, no júri, qualidades que o distinguiam sobremaneira: conhecedor profundo de todos os processos em que atuava, era um poderosíssimo argumentador, difícil de ser rebatido; combativo e de inexcedível vigor, não admitia qualquer alegação que não constasse dos autos, apartando de imediato seu oponente; temido pelos acusados e respeitado pelos adversários, dizia a lenda criada em torno dele que nunca perdera um júri...

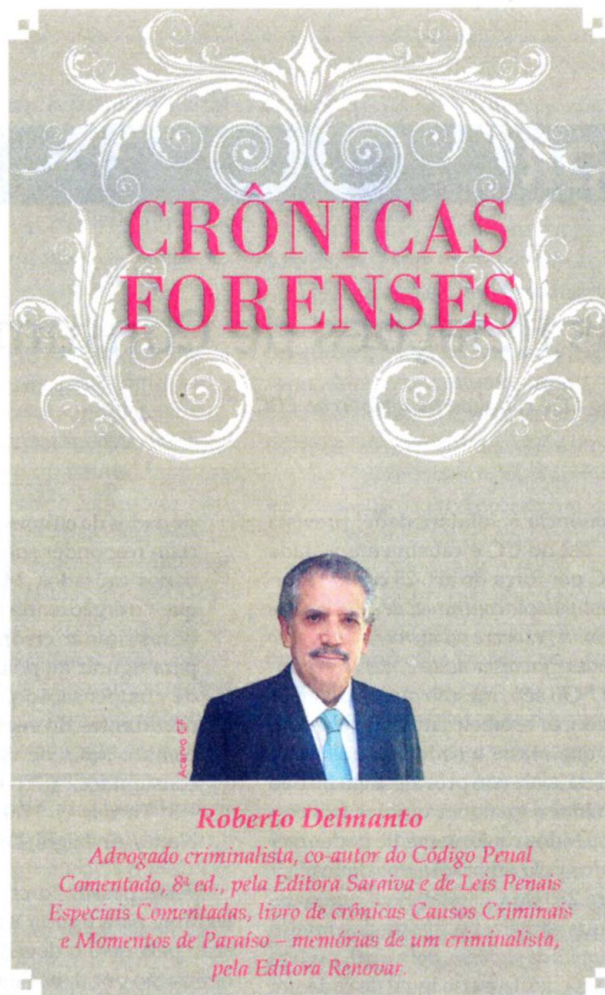
Homem severo e de ilibada reputação, tem uma outra faceta, por poucos conhecida. É o autor da letra da famosa canção *Rapaziada do Brás*, cujo autor da música foi seu pai, o maestro Alberto Marino.

Após ter atuado por anos no júri paulista, Alberto Marino Júnior foi Procurador de Justiça e, depois, indicado pelo quinto constitucional, Juiz do antigo Tribunal de Alçada Criminal e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Não cheguei a advogar contra ou ao seu lado no Tribunal do Júri, mas tive com ele uma experiência marcante quando foi Procurador de Justiça.

Eu, ainda moço, era assistente do Ministério Público em um rumoroso processo de homicídio ocorrido no interior do Estado. Entre os acusados, além do executor material (um pistoleiro), havia intermediários e familiares da própria vítima apontados pela denúncia como mandantes.

Descoberta, por acaso, a autoria do crime após quase um ano, foi decretada a prisão preventiva da maioria dos denun-



ciados, que impetraram diversos *habeas corpus*, visando, sem sucesso, revogá-la.

Como auxiliar da acusação, eu comparecia para sustentar oralmente nos julgamentos de todas as impetrações, tornando-me, por isso, conhecido da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça que estava preventiva para o feito.

No julgamento de um desses *habeas corpus*, o próprio impetrante não compareceu para fazer a sustentação oral. Eu, como me havia preparado e já estava de beca, resolvi, de minha parte, sustentar como era meu direito.

Minha opção provocou visível irritação no relator e nos demais Desembargadores da Câmara, que, de modo deliberado, passaram a conversar animadamente entre si, não prestando a mínima atenção no que eu falava.

O julgamento ocorria no belíssimo Salão Nobre do Tribunal de Justiça, que estava praticamente vazio, e sua grande dimensão ampliava a terrível sensação que é, para um orador, não ser ouvido, tendo ele a necessidade de fixar-se em alguma pessoa que lhe dê atenção...

Foi aí que resolvi prosseguir na minha fala dirigindo-me ao Procurador de Justiça presente, que era Alberto Marino Júnior, o qual demonstrava ser o único a me ouvir.

Quando terminei minha sustentação, ele, deixando sua tribuna, atravessou o largo espaço que medeava entre nós e veio até a minha, cumprimentar-me.

Sua nobre atitude foi importante para o jovem advogado que eu era. Senti respeito, solidariedade e, principalmente, alento para prosseguir no cumprimento do mandato que me fôra outorgado. Sem dúvida, um belo gesto ou, como dizem os franceses, *un beau geste*...